



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1410 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1393 – SESSÃO Nº 16 DO DIA 22 DE MAIO DE 2023 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e dois dias (22) dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadora, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook, os ouvintes da Rádio Municipal e também aos presentes minha saudação especial também a gerente do Sicredi que se faz presente na nossa sessão, muito obrigado Cíntia Copetti e os demais membros, funcionários e colaboradores do Sicredi o Augusto, José Henrique e a Laís também e que para nós é um prazer tê-los conosco na sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I), não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (**PODE**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1408 da Sessão Ordinária nº 1391 do dia 8.5.2023** e a **Ata nº 1409 da Sessão Ordinária nº 1392 do dia 15.5.2023** – foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Continuando e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para liberação do plenário passamos ao pequeno expediente temos um (1) Vereador inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos onde concedo a palavra ao **Ver. Ademar Militz**: gostaria de cumprimentar o Presidente desta Casa Dr. Hélio Duarte Menezes, os demais colegas Vereadores e Vereadora, ao Diretor Celso, o pessoal que nos assiste via Facebook e o pessoal da Rádio Municipal São-pedrense; gostaria também de cumprimentar as pessoas que estão nesse plenário hoje nos acompanhando e uma saudação muito especial nossa gerente do Sicredi de Quevedos dona Cíntia Copetti e sua equipe de funcionário que você faz presente que é o seu Henrique e o seu José, seu Augusto e a Laís sejam todos bem-vindos e é uma honra tê-los conosco. Eu me inscrevi neste pequeno espaço aqui para fazer um pedido de providências ao seu Alcione Rodrigues - Chefe dos Serviços Urbanos - que seja trocadas aquelas duas (2) portas depredadas ali no banheiro público masculino na praça o mais breve possível, que ele pudesse fazer essa troca que estão muito estragadas aquelas portas ali e está ruim do pessoal usar o banheiro e também tem mais outro pedido de providências para o Chefe dos Serviços Urbanos que é o seu Alcione Rodrigues,

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

também da iluminação pública que também é com ele que seja colocado uma (1) lâmpada em frente à residência do seu Renê Kosselman Rodrigues ali no Goiabal e outra lâmpada na frente da casa da dona Marisani Batista ali nos Venturas que ali é muito escuro aqueles locais ali daí na medida do possível que ele pudesse efetuar esse serviço. Seria isso por hoje muito obrigado a todos uma boa semana." Na **Tribuna Livre (RI, Art. 221)** não houveram inscrições e finalizando o Presidente informou que as solicitações do colega Vereador são importantes e serão encaminhadas a seus destinatários; considerou cumprida a pauta e ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e nove (29) de maio, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend - Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel